

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 559, de 28 de setembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº 072.6414.2022.0019091-41,

## RESOLVE

Art. 1° - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, a servidora LUANA MARQUES QUEIROZ, matrícula n° 72540881, para responder pela Secretaria do Colegiado do Curso de História, campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 23/09/2022 a 22/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/09/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR

Campus de Vitória da Conquista

 $(77)\ 3424-8640\ |\ reitoria@uesb.edu.br$